



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 08 | 2 0 2 3 | Centro Distrital de Aveiro <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

**1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação do estabelecimento CASA S. J. DE S. THOMÉ

Morada do estabelecimento RUA FINTEI DO CASAL

Código postal 3 8 8 0 - 2 2 0 OVAR

Localidade OVAR

Distrito AVEIRO Concelho OVAR Freguesia OVAR

Telefone 256 579 940 E-mail misovar@portugalmail.pt

**2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO**

Nome completo SANTIA CASAL MISERÍCORDIAL DE OVAR

N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 6 3 2 0 3 2 3

Morada RUA DIRI FRIANCI SOCI ZAGALOI

Código postal 3 8 8 0 - 2 2 5 OVAR

Localidade OVAR

**3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO**

Identificação da resposta CASA DE S. THOMÉ

Capacidade máxima da resposta 55 cinquenta e cinco ) utentes.  
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 7 | 1 8  
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário Conforme despacho do Sr. Diretor do CD Aveiro (Desp.10288/2022, de 23/8) emitido em 2023-07-18, encontram-se reunidos os requisitos e condições para o funcionamento da resposta ERPI c/ capacidade 55 utentes, tendo sido detetadas irregularidades que não obstam ao funcionamento (em regularização).

**4 EMISSÃO**

Data de emissão 2 0 2 3 | 0 8 | 0 2  
ano mês dia

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei